



Art. 23. A critério da Comissão Julgadora Nacional, poderão ser selecionadas até 5 (cinco) experiências para receber Diplomas de Honra ao Mérito.

#### CAPÍTULO X - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 24. A divulgação oficial do resultado final do Prêmio Professores do Brasil - 5ª Edição ocorrerá em novembro de 2011, a cargo da Coordenação Organizadora Nacional do Prêmio, por meio de publicação no Diário Oficial da União e nos sites das instituições promotoras do Prêmio.

Art. 25. A cerimônia de premiação do concurso terá lugar em sessão pública, em data, local e horário a serem definidos, como parte da programação do Seminário Professores do Brasil, organizado pelo MEC e instituições parceiras.

§ 1º O Seminário Professores do Brasil tem os seguintes objetivos: valorizar e divulgar o trabalho dos docentes premiados; promover o intercâmbio das experiências vencedoras e a reflexão sobre a prática pedagógica; e fortalecer a educação básica em todas as suas etapas.

§ 2º O professor premiado e o diretor (ou representante) da escola premiada têm participação assegurada no Seminário, com passagens e hospedagem custeadas pelas instituições promotoras.

§ 3º Mediante prévia inscrição junto à Coordenação Nacional do Prêmio, poderão participar do Seminário os professores co-autores das experiências premiadas, desde que assumam as despesas de viagem e hospedagem.

#### CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Será da responsabilidade dos autores das experiências inscritas o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros recursos que acompanhem o seu trabalho.

Art. 27. A documentação e o material que integram os trabalhos enviados não serão devolvidos aos seus autores, cabendo ao MEC a decisão de arquivá-los ou descartá-los.

Art. 28. As decisões tomadas pela Comissão Julgadora Nacional, relativas à seleção final das experiências inscritas, assim como as decisões quanto aos casos omissos neste Regulamento, são soberanas, irrecorríveis e de inteira responsabilidade das instituições promotoras do Prêmio - representadas na Coordenação Organizadora Nacional.

#### PORTARIA Nº 1.021, DE 21 DE JULHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 125/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.006646/2007-81, Registro SAPIEnS nº 20070001078, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º Credenciar a Faculdade de Tecnologia INESUL do Maranhão, a ser estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, Nº 2.888, Monte Castelo, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, mantida pelo referido Instituto de Ensino Superior de Londrina S/C Ltda., com sede no Município de Londrina, no Estado do Paraná, observados o prazo máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a três anos, a instituição deverá solicitar seu recredenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 21 de julho de 2011

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 125/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia INESUL do Maranhão, a ser estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, Nº 2.888, Monte Castelo, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, mantida pelo referido Instituto de Ensino Superior de Londrina S/C Ltda., com sede no Município de Londrina, no Estado do Paraná, observados o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º, do Decreto Nº 5.773/2006, e a exigência avaliativa prevista no art. 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto Nº 6.303/2007, conforme consta do Processo nº 23000.006646/2007-81, Registro SAPIEnS nº 20070001078.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 204/2010, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que é favorável ao credenciamento dos campi fora de sede das Universidades Federais, mantidas pelo Ministério da Educação, constantes na relação anexa, que inclui os respectivos Municípios, Estados, endereços, cursos e número de vagas totais anuais, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, e nos termos do § 1º do art. 24 do Decreto nº 5.773/2006, os campi ora credenciados integrarão o conjunto das respectivas Universidades e não gozarão de prerrogativas de autonomia, conforme consta do Processo nº 23000.010950/2010-28.

FERNANDO HADDAD

#### ANEXO

	IFES	Denominação do Campus/ Unidade	UF	Município	Endereço	Cursos	Vagas
1	FURG	Campus de São Lourenço do Sul	RS	São Lourenço do Sul	R. Marechal Floriano Peixoto, Nº 2236 - Bairro Centro. CEP 96170.000	Tecnologia em Gestão Ambiental	30
2	FURG	Campus Santa Vitória do Palmar	RS	Santa Vitória do Palmar	Rua Andradas, Nº1198 Bairro Centro CEP 96230.000	Turismo Bi-Nacional	30
3	FURG	Campus Santo Antônio da Patrulha	RS	Santo Antônio da Patrulha	Barão do Caí, Nº125 Bairro Cidade alta 95500.000	Engenharia Agroindustrial: Agroquímica	50
	FURG	Campus Santo Antônio da Patrulha	RS	Santo Antônio da Patrulha	Barão do Caí, nº 125 Bairro Cidade alta CEP 95500.000	Engenharia Agroindustrial: Indústrias Alimentícias	50
4	UFABC	Campus Mauá	SP	Mauá	Terreno em Processo de Aquisição	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	200
	UFABC	Campus Mauá	SP	Mauá	Terreno em Processo de Aquisição	Bacharelado em Ciências e Humanidades	200
5	UFABC	Campus São Bernardo do Campo	SP	São Bernardo do Campo	Rua João Pessoa nº 59 Bairro Centro CEP 09715.000	Bacharelado em Ciência e Tecnologia Bacharelado em Ciências e Humanidade	200
6	UFAC	Campus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul	Estrada da Canela Fina, Km 12, Cruzeiro do Sul-AC-CEP 69980.000	Letras Português	50
	UFAC	Campus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul	Estrada da Canela Fina, Km 12, Cruzeiro do Sul-AC -CEP 69980.000	Letras Inglês	50
	UFAC	Campus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul	Estrada da Canela Fina, Km 12, Cruzeiro do Sul-AC-CEP 69980.000	Letras Espanhol	50
	UFAC	Campus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul	Estrada da Canela Fina, Km 12, Cruzeiro do Sul-AC -CEP 69980.000	Pedagogia	50
6	UFAC	Campus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul	Estrada da Canela Fina, Km 12, Cruzeiro do Sul-AC -CEP 69980.000	C. Biológicas (Lic.)	50
	UFAC	Campus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul	Estrada da Canela Fina, Km 12, Cruzeiro do Sul-AC -CEP 69980.000	C. Biológicas (Bach.)	50
	UFAC	Campus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul	Estrada da Canela Fina, Km 12, Cruzeiro do Sul-AC -CEP 69980.000	Enfermagem	30
	UFAC	Campus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul	Estrada da Canela Fina, Km 12, Cruzeiro do Sul-AC -CEP 69980.000	Eng. Agrônômica	50
6	UFAC	Campus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul	Estrada da Canela Fina, Km 12, Cruzeiro do Sul-AC -CEP 69980.000	Eng. Florestal	50
	UFAC	Campus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul	Estrada da Canela Fina, Km 12, Cruzeiro do Sul-AC -CEP 69980.000	Eng. Florestal	50
7	UFAL	Campus Delmiro Gouveia	AL	Delmiro Gouveia	Rodovia AL, Km 3, nº145 CEP 57480.000	Geografia	80
	UFAL	Campus Delmiro Gouveia	AL	Delmiro Gouveia	Rodovia AL, Km 3, nº145 CEP 57480.000	História	80
	UFAL	Campus Delmiro Gouveia	AL	Delmiro Gouveia	Rodovia AL, Km 3, nº145 CEP 57480.000	Letras	80
	UFAL	Campus Delmiro Gouveia	AL	Delmiro Gouveia	Rodovia AL, Km 3, nº145 CEP 57480.000	Pedagogia	80
	UFAL	Campus Delmiro Gouveia	AL	Delmiro Gouveia	Rodovia AL, Km 3, nº145 CEP 57480.000	Engenharia Civil	80
	UFAL	Campus Delmiro Gouveia	AL	Delmiro Gouveia	Rodovia AL, Km 3, nº145 CEP 57480.000	Engenharia de Produção	80
8	UFAL	Unidade Santana do Ipanema	AL	Santana do Ipanema	Rua João Augustinho dos Santos, s/n, Floresta CEP 57000.000	Ciências Contábeis	40

	UFAL	Unidade Santana do Ipanema	AL	Santana do Ipanema	Rua João Augustinho dos Santos, s/n, Floresta CEP 57000.000	Economia (ênfase em econ. sustentável)	40
9	UFC	Campus do Quixadá	CE	Quixadá	Av. José Freitas Queiroz nº 5100 -Bairro Cedro CEP 631800.000	Sistema de Informação	100
	UFC	Campus do Quixadá	CE	Quixadá	Av. José Freitas Queiroz nº 5100 -Bairro Cedro CEP 631800.000	Engenharia de Software	100
	UFC	Campus do Quixadá	CE	Quixadá	Av. José Freitas Queiroz nº 5100 -Bairro Cedro CEP 631800.000	Redes de Computadores	100
10	UFC	Unidade Barbalha	CE	Barbalha	Rua Divino Salvador, nº 284 - Centro CEP 63180.000	Medicina	40
11	UFC	Unidade Crato	CE	Crato	Av. Coronel Antonio Luiz, nº1161-Bairro Pimenta CEP 63105.000	Jornalismo	100
	UFC	Unidade Crato	CE	Crato	Av. Coronel Antonio Luiz, nº1161-Bairro Pimenta CEP 63105.000	Design de Produtos	100
	UFC	Unidade Crato	CE	Crato	Av. Coronel Antonio Luiz, nº1161-Bairro Pimenta CEP 63105.000	Educação Musical	80
12	UFC	Unidade Crato	CE	Crato	Av. Coronel Antonio Luiz, nº1161-Bairro Pimenta CEP 63105.000	Engenharia de Materiais	100
	UFC	Unidade Crato	CE	Crato	Av. Coronel Antonio Luiz, nº1161-Bairro Pimenta CEP 63105.000	Administração Pública	80
	UFCG	Campus de Pombal	PB	Pombal	Av. Jairo Vieira Feitosa, S/Nº Bairro dos Pereiras CEP 58840.000	Engenharia de Alimentos	90
13	UFCG	Campus de Pombal	PB	Pombal	Av. Jairo Vieira Feitosa, S/Nº Bairro dos Pereiras CEP 58840.000	Engenharia Ambiental	90
	UFCG	Campus de Pombal	PB	Pombal	Av. Jairo Vieira Feitosa, S/Nº Bairro dos Pereiras CEP 58840.000	Agronomia	90
	UFCG	Campus de Sumé	PB	Sumé	Rua Luiz Grande S/Nº Bairro Frei Damião CEP 58540.000	Engenharia de Biotecnologia	50
14	UFCG	Campus de Sumé	PB	Sumé	Rua Luiz Grande S/Nº Bairro Frei Damião CEP 58540.000	Engenharia de Produção	50
	UFCG	Campus de Sumé	PB	Sumé	Rua Luiz Grande S/Nº Bairro Frei Damião CEP 58540.000	Licenciatura em Ciências Sociais Ênfase em Sociologia Rural	50
	UFCG	Campus de Sumé	PB	Sumé	Rua Luiz Grande S/Nº Bairro Frei Damião CEP 58540.000	Educação do Campo	50
	UFCG	Campus de Sumé	PB	Sumé	Rua Luiz Grande S/Nº Bairro Frei Damião CEP 58540.000	Agroecologia	50
	UFCG	Campus de Sumé	PB	Sumé	Rua Luiz Grande S/Nº Bairro Frei Damião CEP 58540.000	Tecnólogo em Gestão Pública	50
	UFERSA	Campus Carautabas	RN	Carautabas	RN 223 km 1, Estrada Carautabas/Apodi. CEP 59728.000	Bacharelado em Ciência e Tecnologia (diurno)	200
15	UFERSA	Campus Carautabas	RN	Carautabas	RN 223 km 1, Estrada Carautabas/Apodi CEP 59728.000	Bacharelado em Ciência e Tecnologia (noturno)	100
	UFERSA	Campus de Angicos	RN	Angicos	Estrada Angicos Rio Velho, Km 1, Antigo Fomento Agrícola. CEP 59515.000	Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Diurno)	200
	UFERSA	Campus de Angicos	RN	Angicos	Estrada Angicos Rio Velho, Km 1, Antigo Fomento Agrícola. CEP 59515.000	Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno)	100
	UFERSA	Campus de Angicos	RN	Angicos	Estrada Angicos Rio Velho, Km 1, Antigo Fomento Agrícola. CEP 59515.000	Sistema de Informações - Bacharelado	50
16	UFF	Campus de Nova Friburgo	RJ	Nova Friburgo	Rua Doutor Silvío Henrique Braune nº 22, Centro, Nova Friburgo, RJ CEP 28625.650	Computação e Informática - Licenciatura	50
	UFF	Campus de Nova Friburgo	RJ	Nova Friburgo	Rua Doutor Silvío Henrique Braune nº 22, Centro, Nova Friburgo, RJ CEP 28625.650	Biomedicina	25
16	UFF	Campus de Nova Friburgo	RJ	Nova Friburgo	Rua Doutor Silvío Henrique Braune nº 22, Centro, Nova Friburgo, RJ CEP 28625.650	Fonoaudióloga	30